



CAMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO N° , DE 2019

(Do Sr. LUÍS MIRANDA)

Requer a realização de audiência pública, para convidar: os **representantes** da Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – APDF, da Associação dos Delegados de Polícia Civil do Distrito Federal - ADEPOL, da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal (ADPF), da Associação Nacional dos Procuradores da República - ANPR, da Associação dos Magistrados do Distrito Federal – AMAGIS, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, para debater e esclarecer sobre providência acerca dos crimes cibernéticos.

Nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, e dos arts. 24, III, 255 a 258, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário, sejam convidados: os representantes da Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – APDF, da Associação dos Delegados de Polícia Civil do Distrito Federal - ADEPOL, da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal (ADPF), da Associação Nacional dos Procuradores da República - ANPR, da Associação dos Magistrados do Distrito Federal – AMAGIS, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, para debater e/ou esclarecer acerca dos Crimes Cibernéticos.

JUSTIFICATIVA



CAMARA DOS DEPUTADOS

Com a finalidade de conceder mais transparência e ainda estudar e discutir sobre o tema e ao final tomar as medidas cabíveis se faz necessário, que seja realizado a presente audiência pública para o combate aos crimes virtuais.

Segundo o jornal convergência brasil, publicado em 15 de fevereiro de 2019, os crimes de ódio aumentaram quase 30%, mas pornografia ainda lidera no Brasil.

O Ministério Público Federal (MPF) atuou em quase cinco vezes mais processos por divulgação e armazenamento de pornografia infanto-juvenil (2.169 ações) do que por racismo e outros crimes de ódio (442) em 2018, mas o Grupo de Apoio sobre Criminalidade Cibernética detectou, no balanço anual, uma queda de 17,5% nos autos por crimes ligados à pornografia ou abuso infanto-juvenil online (houve 2.630 em 2017) e um aumento de 29,2% em crimes de ódio (342 no ano anterior).

Diante de todo o exposto, conto com a aprovação dos nobres pares para aprovar o requerimento de audiência pública para debater e esclarecer sobre providência acerca dos crimes cibernéticos.

Sala das Sessões, de Abril de 2019.

Deputado Luís Miranda

DEM / DF